## CONVÊNIO DEFENSORIA PÚBLICA/OAB-SP

## DECLARAÇÃO DE NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA E INFORMAÇÃO

Eu, CAROLINE DE MORAES HERACLIO - 6910871, nacionalidade Brasileira, nascida em 20 de Dezembro de 1990, Solteiro/a, portadora da cédula de identidade RG nº 359178935 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 397.515.728-35, filha de AMELIA DO ESPIRITO SANTO, com endereço na Rua/Av/Praça Rua Valdemar Celestino da Silva, nº621

DECLARO, sob as penas da lei, que não estou em condições de pagar as custas do processo e os honorários de advogado, sem prejuízo do meu sustento e da minha família.

DECLARO, ainda, que tenho ciência de que toda e qualquer alteração da situação econômico-financeira declarada deverá ser comunicada imediatamente à Defensoria Pública\*, podendo acarretar a revogação do benefício da assistência jurídica, o que implicará a necessidade de constituição de advogado particular.

DECLARO, também, que são verdadeiras as informações prestadas à Defensoria Pública\*, visando à obtenção de assistência jurídica e que tenho ciência de que todas e quaisquer alterações de dados cadastrais ou fatos novos que possam refletir nas medidas de assistência jurídica adotadas devem ser comunicados à Defensoria Pública\*.

Por fim, DECLARO que tenho ciência de que posso ser convocado a comparecer à Defensoria Pública\* para fornecer informações acerca de minha situação econômico-financeira, bem como outras que subsidiem a adoção de medidas de assistência jurídica para a defesa de meus direitos, devendo comparecer a todas as audiências designadas.

Santo André, 14 de abril de 2025

CAROLINE DE MORAES HERACLIO -

<sup>\*</sup>Os locais em que não há atendimento pela Defensoria Pública, as informações devem ser prestadas na subseção da OAB-SP, em que foi realizado o atendimento.